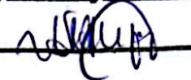


CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - ESTADO DO PIAUÍ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

RECEBIDO

08/07/2024

Ass.: 

ALDEÍDE DA SILVA MARTINS NOGUEIRA, vereadora, inscrita no CPF sob nº 514.734.023-87, e RG nº 180142 SSP-PI;

CARLA MARIA DE SOUSA BRITO SANTOS, vereadora, inscrita no CPF sob nº 77969707300, e RG nº 1589883 SSP-PI;

GEAN LUCAS DA SILVA MOURA, vereador, inscrito no CPF sob nº 05689921300, RG 3428380 SSP-PI;

PAULO DAVILAN DANTAS DA SILVA, vereador, inscrito no CPF sob o nº 661.027.663-34, e RG nº 2128930 SSP-PI;

todos com assento nesta casa legislativa, situada na Praça Jaime Alexandrino Nogueira, nº 34, Centro, Pimenteiras/ PI, onde podem ser encontrados, vem expor e ao final requerer **ABERTURA DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)** nos termos regimentais, para apuração de denúncias envolvendo diversos servidores públicos municipais, na gestão da prefeita **MARIA LÚCIA DE LACERDA** e do vice **ROGÉRIO TOMAZ MOTA**

VAMOS AOS FATOS!

Os Denunciados praticaram infrações político-administrativas graves dentre outras irregularidades, sujeita à apuração e sanção pela Câmara Municipal, conforme pode se verificar na análise feita na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Pimenteiras, onde é fato público e notório que **existem de vários parentes dos membros do poder executivo e legislativo inseridos na folha em verdadeira prática de nepotismo, bem como funcionários que não exercem qualquer função diante da administração pública do município ou com desvio de função.**

O fato de existirem diversos parentes dos membros dos poderes executivo e legislativo na folha de pagamento configura prática é ilegal e configura-se como nepotismo, atitude essa que ocorre quando um agente público usa de sua posição de

